

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2022

Reunião de 21/12/2022

Fixação da taxa de participação variável no IRS de 2023

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou fixar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2023 a que o município tem direito nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual), no montante de 4,50% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

----- A decisão foi tomada com 23 votos a favor e 2 votos contra -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 21 de dezembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Dr.)